



**ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E  
DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

**ÓRGÃO PÚBLICO:** Prefeitura Municipal

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Casa do Puríssimo Coração de Maria.

**CNPJ:** 48.556.260/0005-06

**ENDEREÇO E CEP:** Rua Joaquim Azevedo Figueira, 179 – Vila Celeste Lorena – SP - CEP 12.606-580

**RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC:** Metka Kastelic

**CPF:** 237.891.438-55

**OBJETO DA PARCERIA:** Serviços Sócio assistenciais de Proteção Social Básica, desenvolvidos por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes.

**EXERCÍCIO:** 2º Quadrimestre 2025

**ORIGEM DOS RECURSOS (1):** Termo de colaboração nº 04/2022 – Aditivo nº 04 - MUNICIPAL

| DOCUMENTO                                                                               |                               | DATA               | VIGÊNCIA                                                                  | VALOR - R\$                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Termo de Colaboração nº 04/2022 –<br>Aditivo nº 04 – Certidão de Apostilamento<br>nº 03 |                               | 28/06/2024         | De 01/07/2024 até 31/12/2025                                              | R\$ 255.000,00                 |
| DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO                                     |                               |                    |                                                                           |                                |
| DATA PREVISTA<br>PARA O REPASSE<br>(2)                                                  | VALORES<br>PREVISTOS<br>(R\$) | DATA DO<br>REPASSE | NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO                                            | VALORES<br>REPASSADOS<br>(R\$) |
| 01/05/2025                                                                              | R\$ 14.166,70                 | 08/05/2025         | Transf. Bancária nº 550.857.000.048.944–<br>constante do Extrato Bancário | R\$ 14.166,70                  |
| 01/06/2025                                                                              | R\$ 14.166,70                 | 02/06/2025         | Transf. Bancária nº 550.857.000.048.944–<br>constante do Extrato Bancário | R\$ 14.166,70                  |
| 01/07/2025                                                                              | R\$ 14.166,70                 | 02/07/2025         | Transf. Bancária nº 550.857.000.048.944–<br>constante do Extrato Bancário | R\$ 14.166,70                  |
| 05/08/2025                                                                              | R\$ 14.166,670                | 02/04/2025         | Transf. Bancária nº 550.857.000.048.944–<br>constante do Extrato Bancário | R\$ 14.166,70                  |
| (A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR                                                         |                               |                    |                                                                           | R\$ 3.783,86                   |
| (B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO                                                      |                               |                    |                                                                           | R\$ 56.666,80                  |
| (C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES<br>PÚBLICOS                        |                               |                    |                                                                           | R\$ 376,03                     |
| (D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO<br>AJUSTE (3)                            |                               |                    |                                                                           | R\$ 0,00                       |

Centro Maria Rita Périllier

Rua: Joaquim Azevedo Figueira, 179 | Lorena. SP. CEP 12606-580 |

tel : 3125-7810 – [casadocoracao@salesianasacaosocial.org.br](mailto:casadocoracao@salesianasacaosocial.org.br).

CNPJ 48.556.260/0005-06 – [www.salesianasacaosocial.org.br](http://www.salesianasacaosocial.org.br)

|                                                        |  |               |
|--------------------------------------------------------|--|---------------|
| (E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)          |  | R\$ 60.826,69 |
| (F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA             |  | R\$ 0,00      |
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F) |  | R\$ 60.826,69 |

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O (s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da CASA DO PURÍSSIMO CORAÇÃO DE MARIA vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 2025 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

| DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO |                                             |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
|----------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL                 |                                             |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)             | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (J) | DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I) | TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$) |
| Recursos humanos (5)                               | R\$ 56.386,26                               |                                                                                    | R\$ 56.386,26                                                             | R\$ 56.386,26                                            |                                                                              |
| Recursos humanos (6)                               |                                             |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Medicamentos                                       |                                             |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Material médico e hospitalar (*)                   |                                             |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Gêneros alimentícios                               |                                             |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Outros materiais de consumo                        |                                             |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Serviços médicos (*)                               |                                             |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Outros serviços de terceiros                       |                                             |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Locação de imóveis                                 |                                             |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |

Centro Maria Rita Périllier

Rua: Joaquim Azevedo Figueira, 179 | Lorena. SP. CEP 12606-580 |  
tel : 3125-7810 - casadocoracao@salesianasacaosocial.org.br.  
CNPJ 48.556.260/0005-06 - www.salesianasacaosocial.org.br

|                                  |               |  |               |               |  |
|----------------------------------|---------------|--|---------------|---------------|--|
| Locações diversas                |               |  |               |               |  |
| Utilidades públicas (7)          |               |  |               |               |  |
| Combustível                      |               |  |               |               |  |
| Bens e materiais permanentes     |               |  |               |               |  |
| Obras                            |               |  |               |               |  |
| Despesas financeiras e bancárias |               |  |               |               |  |
| Outras despesas                  |               |  |               |               |  |
| <b>TOTAL</b>                     | R\$ 56.386,26 |  | R\$ 56.386,26 | R\$ 56.386,26 |  |

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

| <b>DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO</b>             |               |
|-------------------------------------------------------------------|---------------|
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO                     | R\$ 60.826,69 |
| (J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)                             | R\$ 56.386,26 |
| (K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]                    | R\$ 4.440,43  |
| (L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO                              | R\$ 0,00      |
| (M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L) | R\$ 4.440,43  |

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Lorena, 02 de Setembro de 2025.

METKA  
KASTELIC:23  
789143855

Assinado de forma  
digital por METKA  
KASTELIC:2378914385  
Dados: 2025.09.03  
15:52:32 -03'00'

---

Metka Kastelic  
Presidente  
CPF: 237.891.438-55